UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 5853/2016

Designados, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, para fazerem parte do Júri de equivalência ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor no ramo de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade da Beira Interior, requerida por Miadreza Shafie Khah, os seguintes professores:

Presidente: Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutor António João Marques Cardoso, professor catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutor João Paulo Tomé Saraiva, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Pedro Manuel Santos de Carvalho, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Sílvio José Pinto Simões Mariano, professor associado da Universidade da Beira Interior.

11-04-2016. — O Vice-Reitor, *Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz*.

209529321

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 5854/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ricardo Rafael dos Santos Ceia.	Doutoramento em Biociências, ramo de especialização em Ecologia.	Manuel Augusto Simões Graça	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

18 de abril de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.*

209527045

Despacho n.º 5855/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Elaine Javorski Souza	Doutoramento em Ciências da Comunicação, ramo: Sociologia da Comunicação e dos Media.	Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues.	Professora Auxiliar	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Filipe Alberto Folque de Mendoça	Doutoramento em Altos Estudos em História, ramo Época Contemporânea.	João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes.	Professor Auxiliar	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
José Manuel Leandro Gonçalves Nunes . . .	Doutoramento em História, ramo de História Moderna.	Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes.	Professora Auxiliar com Agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
José Manuel Morgado Pereira	Doutoramento em Altos Estudos em História, ramo Época Contemporânea.	João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes.	Professor Auxiliar	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

18 de abril de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209527078

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 5622/2016

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Enfermagem, pela Universidade de Évora em associação com o Instituto Politécnico de Beja, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico de Portalegre e o Instituto Politécnico de Setúbal.

O referido curso, conducente ao grau de Mestre em Enfermagem, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 8 de outubro de 2015, com o número R/A — CR286/2015, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

14/4/2016. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes.*

Universidade de Évora

Curso de 2.º Ciclo em Enfermagem

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora em associação com o Instituto Politécnico de Beja, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico de Portalegre e o Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem S. João De Deus, Escola Superior de Saúde de Beja, Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Escola Superior de Saúde de Portalegre e Escola Superior de Saúde de Setúbal

3 — Curso: *Mestrado em Enfermagem*

4 — Grau ou diploma: *Mestre*

5 — Área científica predominante do curso: *Enfermagem*

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90

7 — Duração normal do curso: 3 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

A — Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

B — Área de Especialização em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública

C — Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Familiar

D — Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica — A Pessoa em Situação Crónica e Paliativa

E — Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica — A Pessoa em Situação Crítica

F — Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

G — Área de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

A — Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

QUADRO N.º I

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Enfermagem	Enf	80	6
Saúde	Sau	4	0
Total		84	6

B — Área de Especialização em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública

QUADRO N.º II

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Enfermagem	Enf	78	0
Saúde	Sau	8	0
Economia	Econ	4	0
Total		90	0

C — Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Familiar

QUADRO N.º III

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Enfermagem	Enf	74	0
Saúde	Sau	8	0
Economia	Econ	4	0
Sociologia	Soc	4	0
Total		90	0

D — Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica A Pessoa em Situação Crónica e Paliativa

QUADRO N.º IV

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Enfermagem	Enf	83	3
Saúde	Sau	4	0
Total		87	3

E — Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica A Pessoa em Situação Critica

QUADRO N.º V

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Enfermagem	Enf	79	3
Saúde	Sau	4	0
Medicina	Med	4	0
Total		87	3

F — Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

QUADRO N.º VI

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Enfermagem	Enf	79	3
Saúde	Sau	4	0
Enfermagem/Saúde	Enf/Sau	0	4
Total		83	7

G — Área de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

QUADRO N.º VII

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Enfermagem	Enf	83	0
Saúde	Sau	7	0
Total		90	0

10 — Observações

O curso de mestrado em Enfermagem é proposto pela Universidade de Évora e pelos Institutos Politécnicos de Beja, Castelo Branco, Portalegre e Setúbal, de forma a potenciar os recursos de todas as Instituições associadas, em conformidade com a alínea *c*) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros e obtido o parecer favorável a este plano de estudos, nas áreas de especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública, Enfermagem Médico-Cirúrgica — A pessoa em Situação Crítica, Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e Enfermagem de Reabilitação, no sentido de o considerar adequado para efeitos de concessão de título de especialista em Enfermagem nas respetivas áreas de especialização, desde que os titulares deste Mestrado cumpram os requisitos da Portaria n.º 268/2002 de 13 de março. Não foi obtido parecer positivo da Ordem dos Enfermeiros às Áreas de Especialização de Enfermagem Médico-Cirúrgica — A pessoa em Situação Crónica e Paliativa e Enfermagem de Saúde Familiar, no que se refere à concessão do título de especialista. Aguarda-se alteração do enquadramento regulamentar para reapreciação dos processos destas duas áreas de especialização.

As diversas atividades curriculares desenvolvem-se em qualquer das Instituições associadas. Em cada edição do curso e de modo sucessivo uma das cinco instituições parceiras assumir-se-á como instituição de acolhimento, responsabilizando-se por todos os processos administrativos e académicos inerentes ao curso. As orientações necessárias ao funcionamento constam de Regulamento próprio.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso de 2.ºCiclo em Enfermagem

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Enfermagem

Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

QUADRO N.º 1

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Epistemologia, ética e direito em enfermagem	Enf	S	135	40 (T33; TP7)	5	Obrigatória.
Investigação em enfermagem	Enf	S	135	40 (T20; TP18;OT2)	5	Obrigatória.
Gestão em saúde e governação clínica	Enf	S	108	32 (T15; TP15;OT2)	4	Obrigatória.
Formação e supervisão em enfermagem	Enf	S	108	32 (T10; TP20; OT2)	4	Obrigatória.
Políticas e modelos de cuidados de saúde	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Enquadramento conceptual da enfermagem de saúde infantil e pediatria.	Enf	S	135	40 (T37; OT3)	5	Obrigatória.
Optativa*					3	Optativa.

* O aluno deve escolher uma optativa do Grupo A do quadro das disciplinas optativas (quadro n.º 22)

QUADRO N.º 2

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enfermagem de saúde infantil e pediatria I	Enf	S	162	48 (T 45; OT 3)	6	Obrigatória.
Enfermagem de saúde infantil e pediatria II	Enf	S	162	48 (T 45; OT 3)	6	Obrigatória.
Saúde infantil e pediatria	Enf	S	108	32 (T 29; OT 3)	4	Obrigatória.
Projetos de intervenção em enfermagem de saúde infantil e pediatria.	Enf	S	81	24 (S16; P5;OT3)	3	Obrigatória.
Estágio I	Enf	S	216	129 (E124; OT5)	8	Obrigatória.
Optativa*					3	Optativa.

* O aluno deve escolher uma optativa do Grupo B do quadro das disciplinas optativas (quadro n.º 22)

QUADRO N.º 3

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio final	Enf	S	648	388 (E336; OT14; O38)	24	Obrigatória.
Relatório	Enf	S	162	48 (OT30; O18)	6	Obrigatória.

Área de Especialização em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública

QUADRO N.º 4

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Epistemologia, ética e direito em enfermagem	Enf	S	135	40 (T33; TP7)	5	Obrigatória.
Investigação em enfermagem	Enf	S	135	40 (T20; TP18; OT2)	5	Obrigatória.
Gestão em saúde e governação clínica	Enf	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Formação e supervisão em enfermagem	Enf	S	108	32 (T10; TP20; OT2)	4	Obrigatória.
Políticas e modelos de cuidados de saúde	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Saúde e comunidade	Sau	S	108	32 (T22; TP9; OT1)	4	Obrigatória.
Economia da saúde	Econ	S	108	32 (T25; S5; OT2)	4	Obrigatória.

QUADRO N.º 5

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enfermagem comunitária e de saúde pública	Enf	S	135	40 (T33; TP5; OT2)	5	Obrigatória.
Epidemiologia	Enf	S	135	40 (T25; TP13; OT2)	5	Obrigatória.
Planeamento em saúde	Enf	S	135	40 (T24; TP14; OT2)	5	Obrigatória.
Enfermagem de saúde familiar	Enf	S	81	24 (T16; TP7; OT1)	3	Obrigatória.
Metodologias de intervenção comunitária	Enf	S	108	32 (T12; TP17; S2; OT1)	4	Obrigatória.
Estágio em enfermagem comunitária e de saúde pública.	Enf	S	216	129 (E124; OT5)	8	Obrigatória.

QUADRO N.º 6

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio final	Enf	S	648	388 (E336; OT14; O38)	24	Obrigatória.
Relatório	Enf	S	162	48 (OT30; O18)	6	Obrigatória.

Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Familiar

QUADRO N.º 7

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Epistemologia, ética e direito em enfermagem	Enf	S	135	40 (T33; TP7)	5	Obrigatória.
Investigação em enfermagem	Enf	S	135	40 (T20; TP18;OT2)	5	Obrigatória.
Gestão em saúde e governação clínica	Enf	S	108	32 (T15; TP15;OT2)	4	Obrigatória.
Formação e supervisão em enfermagem	Enf	S	108	32 (T10; TP20; OT2)	4	Obrigatória.
Políticas e modelos de cuidados de saúde	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Saúde e comunidade	Sau	S	108	32 (T22; TP9; OT1)	4	Obrigatória.
Economia da saúde	Econ	S	108	32 (T25; S5; OT2)	4	Obrigatória.

QUADRO N.º 8

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enfermagem de saúde familiar	Enf	S	162	48 (T36; TP12)	6	Obrigatória.
Intervenção sistémica com famílias	Enf	S	108	32 (T26; TP6)	4	Obrigatória.
Contextos familiares de vulnerabilidade	Enf	S	108	32 (T20; TP8; S4)	4	Obrigatória.
Enfermagem nas transições familiares	Enf	S	108	32 (T26; TP6)	4	Obrigatória.
Socioantropologia da família	Soc	S	108	32 (T20; TP8; S4)	4	Obrigatória.
Estágio I — Planeamento em enfermagem de saúde familiar.	Enf	S	216	129 (E124; OT5)	8	Obrigatória.

QUADRO N.º 9

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio final	Enf	S	648	388 (E336; OT14; O38)	24	Obrigatória.
Relatório	Enf	S	162	48 (OT30; O18)	6	Obrigatória.

Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica — A Pessoa em Situação Crónica e Paliativa

QUADRO N.º 10

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Epistemologia, ética e direito em enfermagem	Enf	S	135	40 (T33; TP7)	5	Obrigatória.
Investigação em enfermagem	Enf	S	135	40 (T20; TP18;OT2)	5	Obrigatória.
Gestão em saúde e governação clínica	Enf	S	108	32 (T15; TP15;OT2)	4	Obrigatória.
Formação e supervisão em enfermagem	Enf	S	108	32 (T10; TP20; OT2)	4	Obrigatória.
Políticas e modelos de cuidados de saúde	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Enfermagem em cuidados paliativos 1	Enf	S	135	40 (T30; TP10)	5	Obrigatória.
Optativa*					3	Optativa.

* O Aluno deve escolher uma optativa do Grupo A do quadro das disciplinas optativas (quadro n.º 22)

QUADRO N.º 11

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Síndromes clínicos e intervenção terapêutica I	Enf	S	135	40 (T10;TP25;OT5)	5	Obrigatória.
Síndromes clínicos e intervenção terapêutica II	Enf	S	135	40 (T10; TP25;OT5)	5	Obrigatória.
Enfermagem em cuidados paliativos 2	Enf	S	108	32 (T10; TP10;OT2)	4	Obrigatória.
Enfermagem em cuidados paliativos 3	Enf	S	108	32 (T20;TP12)	4	Obrigatória.
Enfermagem em cuidados paliativos 4	Enf	S	108	32 (T20; TP10; OT2)	4	Obrigatória.
Estágio em enfermagem de cuidados paliativos	Enf	S	216	130 (E125; OT5)	8	Obrigatória.

QUADRO N.º 12

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio final	Enf	S	648	388 (E336; OT14; O38)	24	Obrigatória.
Relatório	Enf	S	162	48 (OT30; O18)	6	Obrigatória.

Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica — A Pessoa em Situação Crítica

QUADRO N.º 13

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Epistemologia, ética e direito em enfermagem	Enf	S	135	40 (T33; TP7)	5	Obrigatória.
Investigação em enfermagem	Enf	S	135	40 (T20; TP18;OT2)	5	Obrigatória.
Gestão em saúde e governação clínica	Enf	S	108	32 (T15; TP15;OT2)	4	Obrigatória.
Formação e supervisão em enfermagem	Enf	S	108	32 (T10; TP20; OT2)	4	Obrigatória.
Políticas e modelos de cuidados de saúde	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Enfermagem médico-cirúrgica 1	Enf	S	135	40 (T30; TP10)	5	Obrigatória.
Optativa*					3	Optativa.

* O Aluno deve escolher uma optativa do Grupo A do quadro das disciplinas optativas (quadro n.º 22)

QUADRO N.º 14

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Fisiopatologia e intervenção terapêutica em enfermagem especializada.	Med	S	108	32 (T22; S10)	4	Obrigatória.
Enfermagem médico-cirúrgica 2	Enf	S	135	40 (T15; TP23;OT2)	5	Obrigatória.
Enfermagem médico-Cirúrgica 3	Enf	S	108	32 (T10; TP20;OT2)	4	Obrigatória.
Enfermagem médico-Cirúrgica 4	Enf	S	135	40 (TP18; PL20; OT2)	5	Obrigatória.
Enfermagem médico-Cirúrgica 5	Enf	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Estágio em enfermagem à pessoa em situação crítica	Enf	S	216	130 (E125; OT5)	8	Obrigatória.

QUADRO N.º 15

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio final	Enf	S	648	388 (E336; OT14; O38)	24	Obrigatória.
Relatório	Enf	S	162	48 (OT30; O18)	6	Obrigatória.

Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

QUADRO N.º 16

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Epistemologia, ética e direito em enfermagem	Enf	S	135	40 (T33; TP7)	5	Obrigatória.
Investigação em enfermagem	Enf	S	135	40 (T20; TP18;OT2)	5	Obrigatória.
Gestão em saúde e governação clínica	Enf	S	108	32 (T15; TP15;OT2)	4	Obrigatória.
Formação e supervisão em enfermagem	Enf	S	108	32 (T10; TP20; OT2)	4	Obrigatória.
Políticas e modelos de cuidados de Saúde	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica 1	Enf	S	135	40 (T37; OT3)	5	Obrigatória.
Optativa *					3	Optativa.

* O Aluno deve escolher uma optativa do Grupo A do quadro das disciplinas optativas (quadro n.º 22)

QUADRO N.º 17

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica II	Enf	S	162	48 (T36; TP12)	6	Obrigatória.
Avaliação diagnóstica e intervenção terapêutica	Enf	S	162	48 (T36;TP12)	6	Obrigatória.
Relação de ajuda em saúde mental	Enf	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Estágio I — Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.	Enf	S	270	162 (E144;OT6; O12)	10	Obrigatória.
Optativa*					4	Optativa.

* O aluno deve escolher uma optativa do Grupo C do quadro das disciplinas optativas (quadro n.º 22)

QUADRO N.º 18

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio final	Enf	S	648	388 (E336; OT14; O38)	24	Obrigatória.
Relatório	Enf	S	162	48 (OT30; O18)	6	Obrigatória.

Área de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

QUADRO N.º 19

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Epistemologia, ética e direito em enfermagem	Enf	S	135	40 (T33; TP7)	5	Obrigatória.
Investigação em enfermagem	Enf	S	135	40 (T20; TP18;OT2)	5	Obrigatória.
Gestão em saúde e governação clínica	Enf	S	108	32 (T15; TP15;OT2)	4	Obrigatória.
Formação e supervisão em Enfermagem	Enf	S	108	32 (T10; TP20; OT2)	4	Obrigatória.
Políticas e modelos de cuidados de saúde	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Obrigatória.
Fundamentos de enfermagem de reabilitação	Enf	S	135	40 (T38; OT2)	5	Obrigatória.
Anatomia funcional e atividade humana	Sau	S	81	24 (T23;OT1)	3	Obrigatória.

QUADRO N.º 20

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enfermagem de reabilitação — Processos fisiopatológicos.	Enf	S	162	48 (TP46; OT20)	6	Obrigatória.
Enfermagem de reabilitação — Fenómenos e intervenções I.	Enf	S	135	40 (TP28; PL10; OT2)	5	Obrigatória.
Enfermagem de reabilitação — Fenómenos e intervenções II.	Enf	S	162	48 (TP36; PL10; OT2)	6	Obrigatória.
Enfermagem de reabilitação na comunidade	Enf	S	81	24 (TP23; OT1)	3	Obrigatória.
Estágio em enfermagem de reabilitação	Enf	S	270	162 (E144; OT6; O12)	10	Obrigatória.

QUADRO N.º 21

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio final	Enf	S	648	388 (E336; OT14; O38)	24	Obrigatória.
Relatório	Enf	S	162	48 (OT30; O18)	6	Obrigatória.

Disciplinas optativas

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Desenvolvimento pessoal em Saúde Mental	Enf	S	81	24 (TP24)	3	Grupo A.
Relação de ajuda em enfermagem	Enf	S	81	24 (T12; TP12)	3	Grupo A.
Obesidade da criança	Enf	S	81	24(TP21;OT3)	3	Grupo B.
Segurança da criança/jovem e família	Enf	S	81	24(TP21;OT3)	3	Grupo B.
Respostas humanas de saúde mental nos comportamentos aditivos.	Enf	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Grupo C.
Respostas humanas de saúde mental associadas a género e culturas.	Enf	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Grupo C.
Saúde mental na parentalidade, infância e adolescência.	Enf	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Grupo C.
Saúde mental no envelhecimento	Sau	S	108	32 (T15; TP15; OT2)	4	Grupo C.

(1) (A) Anual; (S) Semestral
(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) O

209523392

Aviso n.º 5623/2016

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 29/12/2015, da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico para o Departamento de Paisagem, Ambiente e Território da Escola de Ciências e Tecnologia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adeque às caraterísticas do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — Departamento de Paisagem, Ambiente e Território da Escola de Ciências e Tecnologia, sito no Colégio Luís António Verney, Rua Romão Ramalho, 59, 7000-671 Évora.

5 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho, tal como previsto na caracterização genérica descrita no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracteriza-se pela realização funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; pelo apoio à docência de trabalhos no laboratório de Ecologia Geral, em particular na montagem de equipamentos, gestão dos reagentes e material de laboratório utilizados; gestão da funcionalidade de equipamentos utilizados, especialmente a calibração; acompanhamento e gestão das condições de utilização dos laboratórios do Colégio Luis António Verney, nomeadamente barcos, armadilhas, aparelhos de pesca elétrica, motores, etc.; gestão e controlo do estado das viaturas; elaboração de relatórios informativos, sobre problemas detetados para consequente resolução; gestão de stocks e requisições internas para material em falta; gestão e manutenção dos equipamentos óticos (microscópicos, lupas binoculares, estereoscópios, etc.); gestão e conservação dos espécimes botânicos da coleção para apoio da docência; gestão e controlo do estado de conservação das coleções zoológicas de referência, em particular de crustáceos, peixes e larvas de água doce; apoio na marcação e programação de saídas de estudo.

5.1 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

a) Formação em Gestão de Stocks de Reagentes e Consumíveis;
b) Formação em Estratégias da Qualidade na Administração Pública;
c) Formação em Boas Práticas de Laboratório;
d) Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador de MS Office;
e) Capacidade de adaptação e motivação para adquirir novos conhecimentos.
f) Capacidade de organização e planeamento;
g) Capacidade de concentração no trabalho e dinamismo;
h) Carta de condução de ligeiros e disponibilidade para efetuar saídas de campo;
i) Aptidão para interagir com público;
j) Responsabilidade e compromisso com o serviço.

6 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não